

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.022,58
Descontos Legais	R\$	-304,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.718,03

Nome: ADRIANA BARIVIEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,07
Descontos Legais	R\$	-81,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	934,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA MARTINS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 1.075,84

Descontos Legais R\$ -86,06

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 989,78

Nome: ADRIANA NEDEL

Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA

Padrão: 10

Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.530,09

Descontos Legais R\$ -506,11

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.023,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA  
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇÇ  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.373,40
Descontos Legais	R\$	-146,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.226,54

Nome: ADRIANA VIAULERMEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.151,79
Descontos Legais	R\$	-235,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.915,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.116,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-134,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.013,87

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.925,39
Descontos Legais	R\$	-173,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.752,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.011,53
Descontos Legais	R\$	-218,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.792,63

Nome: ALANA BERVIAN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.272,28
Descontos Legais	R\$	-250,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.022,09

Nome: ALESSANDRA PIVETTA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.628,29
Descontos Legais	R\$	-1.104,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.524,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.978,30
Descontos Legais	R\$	-263,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.715,00

Nome: ALEX ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.412,99
Descontos Legais	R\$	-782,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.630,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.141,90  
Descontos Legais R\$ -234,54  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.907,36

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 969,85  
Descontos Legais R\$ -66,08  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 903,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.436,95
Descontos Legais	R\$	-294,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.142,59

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.902,58
Descontos Legais	R\$	-1.151,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.750,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: ALINE SIRLEI POERSCH  
Cargo: COORD.NUCLEO DE TURISMO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.944,50
Descontos Legais	R\$	-376,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.568,06

Nome: AMIEL MOREIRA  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.246,89
Descontos Legais	R\$	-233,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.013,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA CLAUDIA STUMM  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.266,69
Descontos Legais	R\$	-1.531,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.468,96
Descontos Legais	R\$	-943,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.525,96

Nome: ANA LUSENIDOS SANTOS MEDEIROS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.075,84
Descontos Legais	R\$	-86,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA MARIA CERVO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.985,53
Descontos Legais	R\$	-183,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.802,25

Nome: ANA PAULA SCHENKEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.149,77
Descontos Legais	R\$	-596,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.553,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANALICE SILVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.928,79
Descontos Legais	R\$	-606,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.321,98

Nome: ANAMARIA WEBER  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.249,28
Descontos Legais	R\$	-868,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.380,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.834,46
Descontos Legais	R\$	-384,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.450,05

Nome: ANDRE ROBERTO MÜLLER  
Cargo: DIR.DA EQ.DE MEIO AMBIENTE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.958,34
Descontos Legais	R\$	-345,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.613,29

Nome: ANDREA LOSER NIENOW  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.344,38
Descontos Legais	R\$	-138,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.205,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-275,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.016,78

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.932,83
Descontos Legais	R\$	-380,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.551,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-108,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	983,78

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTO NUNES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.776,18
Descontos Legais	R\$	-213,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.563,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.310,82
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.188,84

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.002,74
Descontos Legais	R\$	-222,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.779,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELO RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.049,56  
Descontos Legais R\$ -269,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.779,93

Nome: ANILDODA SILVA LOPES  
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.633,52  
Descontos Legais R\$ -316,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.317,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.063,55  
Descontos Legais R\$ -1.315,58  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.747,97

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.224,73  
Descontos Legais R\$ -262,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.961,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.145,99
Descontos Legais	R\$	-257,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.888,47

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.337,64
Descontos Legais	R\$	-260,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.076,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ARMANDO CARLOS ROOS  
Cargo: PREFEITO  
Padrão: PREF  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.644,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.438,98

Nome: ARNO WALDIR WETTER  
Cargo: DIRETOR EQ. CONTR. PARQUE MA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-407,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.785,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	621,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	44,09
Descontos Legais	R\$	-74,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	591,17

Nome: BEATRIZ REGINA D AVILA  
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.378,11
Descontos Legais	R\$	-539,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.839,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CAMILA CANSI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.760,74
Descontos Legais	R\$	-211,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.549,45

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.408,97
Descontos Legais	R\$	-765,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.643,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.191,85
Descontos Legais	R\$	-1.412,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.779,12

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.011,79
Descontos Legais	R\$	-542,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.469,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.152,15  
Descontos Legais R\$ -694,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.457,49

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.935,91  
Descontos Legais R\$ -850,12  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.085,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CASSIOHENRIQUECRESTANI  
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.105,11
Descontos Legais	R\$	-649,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.456,01

Nome: CELIA DE VARGAS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.421,09
Descontos Legais	R\$	-293,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.127,79

Nome: CESAR DELMAR GRAHL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.046,05
Parcelas Indenizatórias	R\$	15,19
Descontos Legais	R\$	-34,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.026,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.343,31
Descontos Legais	R\$	-146,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.197,02

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	894,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.176,40  
Descontos Legais R\$ -141,17  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.035,23

Nome: CLAITON JACO KLEIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.310,73  
Descontos Legais R\$ -451,36  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.859,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.619,17
Descontos Legais	R\$	-194,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.424,87

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Descontos Legais	R\$	-109,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.088,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.126,74  
Descontos Legais R\$ -685,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.441,60

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.935,13  
Descontos Legais R\$ -617,74  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.317,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.047,49
Descontos Legais	R\$	-236,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.810,50

Nome: CLAUDETE FABIAN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA CHERINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.288,64
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-154,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.165,07

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.325,46
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-139,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.216,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.867,18
Descontos Legais	R\$	-562,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.304,33

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,83
Descontos Legais	R\$	-313,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.275,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 1.075,84

Descontos Legais R\$ -86,06

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 989,78

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.880,47

Descontos Legais R\$ -225,66

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.654,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.217,42  
Descontos Legais R\$ -146,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.071,33

Nome: CRISTIANE SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.787,89  
Descontos Legais R\$ -375,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.412,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITTA VILANI I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.724,66
Descontos Legais	R\$	-1.579,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.145,04

Nome: CRISTINA ANGELITTA VILANI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.656,57
Descontos Legais	R\$	-735,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.921,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.767,08
Descontos Legais	R\$	-319,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.447,96

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.269,55
Descontos Legais	R\$	-591,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP  
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.140,19  
Descontos Legais R\$ -136,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.003,37

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.436,51  
Descontos Legais R\$ -310,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.126,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA SCHMITZ  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.997,06
Descontos Legais	R\$	-179,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.817,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.733,15
Descontos Legais	R\$	-207,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.525,17

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES  
Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZANEULS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.963,93
Descontos Legais	R\$	-316,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.647,06

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.483,96
Descontos Legais	R\$	-178,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.305,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.401,64
Descontos Legais	R\$	-288,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.113,44

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.385,39
Descontos Legais	R\$	-137,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.248,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.531,03
Descontos Legais	R\$	-686,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.844,13

Nome: DANIELA CECATTO LEMES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,16
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR I  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.564,66
Descontos Legais	R\$	-292,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.272,27

Nome: DANIELA FUHR II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.008,64
Descontos Legais	R\$	-406,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.601,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHERNIENOW  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.871,65  
Descontos Legais R\$ -377,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.494,54

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO  
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.134,07  
Descontos Legais R\$ -256,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.877,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELAZANON  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.058,82  
Descontos Legais R\$ -532,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.525,96

Nome: DARCI ARI FATH  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.840,65  
Descontos Legais R\$ -527,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.313,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DARCIBUENODA SILVA 1  
Cargo: PROFESSOR 04.N  
Padrão: 4  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.991,38
Descontos Legais	R\$	-908,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.082,91

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.809,51
Descontos Legais	R\$	-605,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.204,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG  
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.419,04
Descontos Legais	R\$	-944,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.475,01

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.053,75
Descontos Legais	R\$	-100,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	952,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.183,26
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-121,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.093,26

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.028,14
Descontos Legais	R\$	-374,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.653,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.333,43
Descontos Legais	R\$	-239,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.093,83

Nome: DEISE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.075,84
Descontos Legais	R\$	-86,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.156,98
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-138,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.080,28

Nome: DELCI ADRIENE SPIELMANN ZIMMERMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.475,94
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.366,91

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.186,37
Descontos Legais	R\$	-263,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.922,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER  
Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.211,74
Descontos Legais	R\$	-433,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.778,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.970,46
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.751,42

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.009,88
Descontos Legais	R\$	-549,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.459,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.860,47
Descontos Legais	R\$	-352,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.507,71

Nome: EDEMAR BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.549,34
Descontos Legais	R\$	-639,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.909,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.783,67
Descontos Legais	R\$	-214,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.569,63

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	381,18
Parcelas Indenizatórias	R\$	132,27
Descontos Legais	R\$	-39,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	474,45

Nome: EGIANA ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.401,03
Descontos Legais	R\$	-258,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.142,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.364,62
Descontos Legais	R\$	-355,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.009,40

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.372,79
Descontos Legais	R\$	-948,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.423,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.249,79  
Descontos Legais R\$ -149,97  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.099,82

Nome: ELI TEREZINHA XAVIER DONATTI  
Cargo: SECRETARIO MUN. EDUCAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.565,83  
Descontos Legais R\$ -2.796,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.769,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.471,91
Descontos Legais	R\$	-273,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.198,45

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.442,69
Descontos Legais	R\$	-1.586,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.855,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.871,81  
Descontos Legais R\$ -202,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.669,68

Nome: ELIANE FRUHAUF I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.983,98  
Descontos Legais R\$ -535,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.448,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,83
Descontos Legais	R\$	-849,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.739,16

Nome: ELIANE JOHANN  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,40
Descontos Legais	R\$	-177,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.474,18
Descontos Legais	R\$	-301,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.172,90

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA  
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,26
Descontos Legais	R\$	-1.472,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.753,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.629,58
Descontos Legais	R\$	-1.794,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.834,93

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.180,83
Descontos Legais	R\$	-448,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.732,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.053,75
Descontos Legais	R\$	-122,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	931,64

Nome: ELISANDRA PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.748,58
Descontos Legais	R\$	-472,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.275,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA ALVES  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.072,81  
Descontos Legais R\$ -203,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.869,05

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.176,03  
Descontos Legais R\$ -447,94  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.728,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.379,71  
Descontos Legais R\$ -245,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.134,53

Nome: ELIZA ANNA RABER  
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FII  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.905,29  
Descontos Legais R\$ -200,77  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.704,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.349,38
Descontos Legais	R\$	-670,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.679,20

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.930,68
Descontos Legais	R\$	-607,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.323,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.291,80  
Descontos Legais R\$ -661,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.629,81

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.100,50  
Descontos Legais R\$ -372,71  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.727,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.180,83
Descontos Legais	R\$	-448,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.732,00

Nome: ELKE PIVA  
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTECA  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.990,13
Descontos Legais	R\$	-650,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.339,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.805,27
Descontos Legais	R\$	-604,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.201,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.775,32
Descontos Legais	R\$	-765,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.010,08

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-275,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.016,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ERNALORI DA COSTA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -109,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.441,25

Nome: ERNELIO KRÜGER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.181,33  
Descontos Legais R\$ -141,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.039,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	925,56

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,82
Descontos Legais	R\$	-222,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.633,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.115,51  
Descontos Legais R\$ -296,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.819,16

Nome: FABIANA BERNARDI  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.254,57  
Descontos Legais R\$ -276,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.978,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-252,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.039,09

Nome: FABIANA PALHANO DOS SANTOS  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.760,75
Descontos Legais	R\$	-158,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.602,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.288,64
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-154,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.165,07

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI  
Cargo: COORDENADORA DO CRAS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.998,42
Descontos Legais	R\$	-1.205,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.792,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -109,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.441,25

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.748,42  
Descontos Legais R\$ -368,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.380,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES  
Cargo: BIOQUIMICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.039,22  
Descontos Legais R\$ -399,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.639,63

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.103,72  
Descontos Legais R\$ -893,24  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.210,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.130,63
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-127,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,35

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA WORST  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.473,25  
Descontos Legais R\$ -717,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.755,26

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.857,59  
Descontos Legais R\$ -222,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.634,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	17.637,07
Descontos Legais	R\$	-4.062,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.574,44

Nome: FRANCIELI DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.023,46
Descontos Legais	R\$	-468,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.555,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.192,33  
Descontos Legais R\$ -694,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.497,35

Nome: GABRIELA SEVERO  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.116,01  
Descontos Legais R\$ -253,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.862,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.828,56
Descontos Legais	R\$	-340,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.487,90

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.067,20
Descontos Legais	R\$	-240,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.827,14

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.930,68
Descontos Legais	R\$	-607,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.323,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GIANLUCAS HELLER  
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE I  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: GIANI MARIA SEHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.435,76
Descontos Legais	R\$	-511,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.924,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.615,98
Descontos Legais	R\$	-1.608,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.007,00

Nome: GILMAR MEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.033,14
Descontos Legais	R\$	-238,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.794,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GIOVANALUCCA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,28

Nome: GISCARTEICHMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.540,08
Descontos Legais	R\$	-441,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.098,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GISELE MOURA PIRES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.680,54
Descontos Legais	R\$	-201,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,88

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.075,84
Descontos Legais	R\$	-107,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	968,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.075,84
Descontos Legais	R\$	-86,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,78

Nome: GIZELE FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.589,93
Descontos Legais	R\$	-324,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.265,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,57
Descontos Legais	R\$	-276,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.978,02

Nome: GRAZIELA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.138,53
Descontos Legais	R\$	-256,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.881,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU  
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.314,82
Descontos Legais	R\$	-1.256,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.058,15

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.967,89
Descontos Legais	R\$	-233,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.733,94

Nome: IEDA SASSO PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.916,38
Descontos Legais	R\$	-632,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.284,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ILIANA CASAGRANDE  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.994,75
Descontos Legais	R\$	-2.024,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.970,01

Nome: ILIANI PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.784,70
Descontos Legais	R\$	-1.020,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.763,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.889,86
Descontos Legais	R\$	-226,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.663,08

Nome: IONARA GOMES KURTZ  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.947,26
Descontos Legais	R\$	-233,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.714,18

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO  
Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,86
Descontos Legais	R\$	-231,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.712,45

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.237,23
Descontos Legais	R\$	-712,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.524,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.724,66  
Descontos Legais R\$ -820,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.904,37

Nome: IVANE MARIA BERWIG II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.160,48  
Descontos Legais R\$ -1.430,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.730,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.234,68
Descontos Legais	R\$	-148,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.086,52

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.641,18
Descontos Legais	R\$	-250,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.390,34

Nome: JACQUELINE DREYER  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.575,69
Descontos Legais	R\$	-1.293,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.281,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIME CESAR MAIXNER ANTES

Cargo: MEDICO PEDIATRA

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.540,74

Descontos Legais R\$ -996,76

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.543,98

Nome: JAIME HAUCH

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.512,10

Descontos Legais R\$ -688,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.823,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIR LEMES  
Cargo: COORDENADOR ACESSUAS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: JAIR SELOMAR KILPP  
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIN  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.083,25  
Descontos Legais R\$ -236,74  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.846,51

Nome: JANAINA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.446,93  
Descontos Legais R\$ -101,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.345,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JANAINA HECKLER JUNG  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.568,56
Descontos Legais	R\$	-998,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.570,41

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.680,43
Descontos Legais	R\$	-341,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.338,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.530,05
Descontos Legais	R\$	-534,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.995,27

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.464,70
Descontos Legais	R\$	-462,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.002,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,86
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.710,60

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JEFERSON CREMER UBEL  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,27

Nome: JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.387,29
Descontos Legais	R\$	-162,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.224,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.654,11  
Descontos Legais R\$ -295,86  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.358,25

Nome: JOAO CARLOS LOEFF  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.004,39  
Descontos Legais R\$ -265,80  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.738,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAOMARIA PIMENTEL DA SILVA  
Cargo: PINTOR  
Padrão: 05  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.542,66
Descontos Legais	R\$	-288,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.254,13

Nome: JOCIELE APARECIDA DE ANHAIA ESPERADIAO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.362,88
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.253,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOCIELI NIENOV  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-399,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.514,43

Nome: JOEL DOS SANTOS BORBA  
Cargo: COORD. DO CTPE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOICE CRISTINA LOSER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,82
Descontos Legais	R\$	-211,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.644,39

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.303,80
Descontos Legais	R\$	-156,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.147,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,32
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,28

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.915,28
Descontos Legais	R\$	-1.529,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.385,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,00
Descontos Legais	R\$	-108,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.548,80

Nome: JOSE LUZ DA ROZA  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.397,84
Abono de Permanência	R\$	421,14
Descontos Legais	R\$	-731,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.087,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM  
Cargo: VIGILANTE  
Padrão: 01  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 31 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.335,63
Descontos Legais	R\$	-291,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.044,00

Nome: JOSELAINE DILLENBURG  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.509,16
Descontos Legais	R\$	-284,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.224,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSSANA SANTOS  
Cargo: AGENTE AMBIENTAL  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	3.738,00
Descontos Legais	R\$	-555,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.182,60

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.527,12
Descontos Legais	R\$	-303,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.223,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-143,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,37

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.581,73
Descontos Legais	R\$	-291,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.290,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA DA COSTA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.186,21
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.097,42

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.055,96
Descontos Legais	R\$	-425,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.630,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.078,53
Descontos Legais	R\$	-1.298,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.780,07

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.011,53
Descontos Legais	R\$	-202,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.808,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.517,68
Descontos Legais	R\$	-460,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.057,09

Nome: JULIANE DE LORENO II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-894,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.977,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.217,42  
Descontos Legais R\$ -146,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.071,33

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.134,07  
Descontos Legais R\$ -256,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.877,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.658,23
Descontos Legais	R\$	-274,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.383,33

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.718,18
Descontos Legais	R\$	-206,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.512,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.156,98
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-138,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.049,21

Nome: JUVIANA RECH  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.939,84
Descontos Legais	R\$	-638,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.301,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZKUMPELI  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.695,24
Descontos Legais	R\$	-805,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.889,54

Nome: KARINBEATRIZKUMPELI II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.840,55
Descontos Legais	R\$	-1.366,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.473,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINGUILHERMINA DIRINGS  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: KARINLETICIA DIAS I  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGI  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.395,64
Descontos Legais	R\$	-871,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.523,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54  
Descontos Legais R\$ -1.054,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.858,84

Nome: KARINE LAIS KRAEMER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.141,85  
Descontos Legais R\$ -249,15  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.892,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLISCHERER  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.275,69
Descontos Legais	R\$	-250,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.025,10

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-165,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.322,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA  
Cargo: DIRETOR DA EQ. ADMINISTRATIV/  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.541,16
Descontos Legais	R\$	-976,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.564,55

Nome: KELIDAIANE BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.979,83
Descontos Legais	R\$	-215,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.764,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL  
Cargo: TESOUREIRO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.575,34
Descontos Legais	R\$	-154,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.421,20

Nome: KELY CARVALHO MARTINS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.318,66
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.085,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	549,07
Parcelas Indenizatórias	R\$	44,09
Descontos Legais	R\$	-65,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	527,27

Nome: KETIKISSMANN  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.176,94
Descontos Legais	R\$	-1.270,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.906,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LACIROSANE DE QUADROS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Nome: LARISSA BENDER  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.755,71
Descontos Legais	R\$	-756,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.998,83

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.660,15
Descontos Legais	R\$	-777,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.882,73

Nome: LEIA REGINA DATTEIN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.111,12
Descontos Legais	R\$	-253,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.857,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LEILA ANA VALER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.152,16
Descontos Legais	R\$	-258,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.893,90

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	188,47
Descontos Legais	R\$	-21,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	167,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.406,04
Descontos Legais	R\$	-304,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.101,32

Nome: LEONISA FRIDA BACKES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.130,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.415,77
Descontos Legais	R\$	-169,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.245,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LEVI DE OLIVEIRA  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.374,43
Descontos Legais	R\$	-180,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.193,50

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.954,87
Descontos Legais	R\$	-498,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.456,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.056,54
Descontos Legais	R\$	-246,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.809,76

Nome: LIGIANE ALMEIDA PAIXAO  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.515,79
Descontos Legais	R\$	-181,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN  
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.641,01
Descontos Legais	R\$	-1.732,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.908,89

Nome: LINDAMIR FATIMA NUNES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	828,09
Descontos Legais	R\$	-99,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	728,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LISANDRABENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.840,55
Descontos Legais	R\$	-613,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.227,53

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.482,65
Descontos Legais	R\$	-695,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.787,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.140,72
Descontos Legais	R\$	-427,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.713,56

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.607,05
Descontos Legais	R\$	-453,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.153,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.986,12
Descontos Legais	R\$	-789,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.196,19

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.039,39
Descontos Legais	R\$	-1.318,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.721,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-139,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.090,01

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.207,96
Descontos Legais	R\$	-264,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.943,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG  
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	911,83
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-101,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	841,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	769,33
Parcelas Indenizatórias	R\$	44,09
Descontos Legais	R\$	-92,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	721,10

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.591,16
Descontos Legais	R\$	-264,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.326,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.889,86
Descontos Legais	R\$	-410,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.479,28

Nome: LUCIANA VERNER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.111,12
Descontos Legais	R\$	-253,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.857,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.699,92
Descontos Legais	R\$	-815,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.884,13

Nome: LUCIANE KISSMANN II  
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSELHC  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.147,44
Descontos Legais	R\$	-1.734,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.412,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	296,08
Descontos Legais	R\$	-24,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	271,12

Nome: LUCIANO LAUERMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.174,65
Descontos Legais	R\$	-183,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.991,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54  
Descontos Legais R\$ -399,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.514,43

Nome: LUCIARA BECKER  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.422,14  
Descontos Legais R\$ -437,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.984,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.908,88
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-132,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.838,61

Nome: LUCIMAR PERONDA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	878,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.016,05
Descontos Legais	R\$	-487,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.528,17

Nome: LUISA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-935,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.935,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.652,04  
Descontos Legais R\$ -4.779,93  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.872,11

Nome: LUIZ CARLOS PRATES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.807,81  
Descontos Legais R\$ -602,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.204,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	11.522,31
Descontos Legais	R\$	-3.112,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8.409,61

Nome: LUIZ PAULO PALHANO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.314,74
Descontos Legais	R\$	-247,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.067,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN  
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.910,89
Descontos Legais	R\$	-1.038,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.872,30

Nome: LUIZA MARIA HAHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.269,93
Descontos Legais	R\$	-279,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.990,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.690,30
Descontos Legais	R\$	-305,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.384,60

Nome: MAGNOLIA MALLMANN  
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.345,85
Descontos Legais	R\$	-329,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.016,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MAIARA LOPES GOELZER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.466,12
Descontos Legais	R\$	-5.799,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	12.667,05

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.557,55
Descontos Legais	R\$	-541,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.015,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.094,52  
Descontos Legais R\$ -432,78  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.661,74

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS  
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.083,62  
Descontos Legais R\$ -1.011,56  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.072,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA SABINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.826,85
Descontos Legais	R\$	-219,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.607,63

Nome: MARA RUBIA RIETJENS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.083,78  
Descontos Legais R\$ -5.546,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 16.537,02

Nome: MARCIA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.144,08  
Descontos Legais R\$ -689,51  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.454,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.924,88
Descontos Legais	R\$	-577,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.347,48

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.371,57
Descontos Legais	R\$	-260,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.110,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.195,95
Descontos Legais	R\$	-436,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.759,41

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	941,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.215,26
Descontos Legais	R\$	-143,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.071,82

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,26
Descontos Legais	R\$	-645,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.580,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.799,05
Descontos Legais	R\$	-171,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.628,04

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.105,21
Descontos Legais	R\$	-186,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.919,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.358,51
Descontos Legais	R\$	-453,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.905,07

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.847,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.718,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.246,51
Descontos Legais	R\$	-165,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.080,80

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.663,94
Descontos Legais	R\$	-553,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.110,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-945,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.968,19

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.286,24
Descontos Legais	R\$	-512,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.774,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS  
Cargo: SECRETARIO MUNIÇÃO SOCIAL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.793,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.772,81

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.234,69
Descontos Legais	R\$	-148,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.086,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.131,70
Descontos Legais	R\$	-338,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.793,54

Nome: MARIA ODETE HUPPES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.907,01
Descontos Legais	R\$	-531,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.375,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I  
Cargo: PROFESSOR 02.L  
Padrão: 2  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.570,59
Descontos Legais	R\$	-544,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.025,60

Nome: MARIA RENI GOMES II  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.945,01
Descontos Legais	R\$	-907,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.037,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,85

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.334,71
Parcelas Indenizatórias	R\$	60,75
Descontos Legais	R\$	-74,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.321,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-199,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.626,12

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.076,64
Descontos Legais	R\$	-600,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.475,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.014,81
Descontos Legais	R\$	-1.231,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,07

Nome: MARILENE PIOVESAN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	428,18
Descontos Legais	R\$	-49,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	378,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.249,79  
Descontos Legais R\$ -149,97  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.099,82

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.664,32  
Descontos Legais R\$ -401,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.262,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITTI  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.076,29
Descontos Legais	R\$	-530,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.545,99

Nome: MARINA MARMITT II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-953,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.959,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	956,63

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI#  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.969,59  
Descontos Legais R\$ -236,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.733,24

Nome: MARLENE COLOGNEZE I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.390,05  
Descontos Legais R\$ -957,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.432,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.181,31  
Descontos Legais R\$ -1.151,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.030,21

Nome: MARLENE DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.644,96  
Descontos Legais R\$ -507,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.137,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.787,89
Descontos Legais	R\$	-903,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.884,02

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-143,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	244,40
Descontos Legais	R\$	-20,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	223,52

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.035,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.879,68
Descontos Legais	R\$	-622,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.256,80

Nome: MARLISE ARALDI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.270,59
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.292,27  
Descontos Legais R\$ -455,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.836,54

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -109,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.441,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.112,71
Descontos Legais	R\$	-331,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.781,08

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.155,66
Descontos Legais	R\$	-224,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.930,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.955,33
Descontos Legais	R\$	-215,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.740,24

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.972,19
Descontos Legais	R\$	-182,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.789,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MERLI DE OLIVEIRA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.721,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.361,82

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.128,63
Descontos Legais	R\$	-381,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.746,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER  
Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA  
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUNICIPAL  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN  
Cargo: PROFESSOR 04.E  
Padrão: 4  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.679,50
Descontos Legais	R\$	-341,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.338,13

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: MONIKE XAVIER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.486,70  
Descontos Legais R\$ -178,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.308,30

Nome: NADIA REJANE IOST  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.825,31  
Descontos Legais R\$ -219,04  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.606,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.313,64
Descontos Legais	R\$	-703,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.609,84

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.442,07
Descontos Legais	R\$	-311,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.130,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: Nanci Beatriz Rodrigues da Paixão  
Cargo: Coord. Vigilância em Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	814,16
Parcelas Indenizatórias	R\$	19,59
Descontos Legais	R\$	-86,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	747,04

Nome: Naor Orlando Kumpel  
Cargo: Secretário Municipal Finanç  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS  
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.843,07
Descontos Legais	R\$	-165,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.677,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.409,74  
Descontos Legais R\$ -305,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.104,33

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI  
Cargo: AUX. CONSULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.783,63  
Descontos Legais R\$ -170,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.613,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NELISIRLEI RAMBO CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.178,57  
Descontos Legais R\$ -141,43  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.037,14

Nome: NELSON DE QUADROS  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS RURAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.192,99  
Descontos Legais R\$ -422,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.770,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NELSONDIAS  
Cargo: DIRETOR EQ.OBRAS HABITACION  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93  
Descontos Legais R\$ -370,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.695,27

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.806,92  
Descontos Legais R\$ -804,45  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.002,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.724,66
Descontos Legais	R\$	-773,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.951,50

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.651,84
Descontos Legais	R\$	-1.541,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.110,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.981,41
Descontos Legais	R\$	-620,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.361,33

Nome: NILSI DO AMARAL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.234,67
Descontos Legais	R\$	-148,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.086,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NILSI RENI KUHN  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.581,73
Descontos Legais	R\$	-321,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.260,44

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.796,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.769,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: NOEMIA WULFF  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-136,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.102,29

Nome: ODI JUAREZ RIBAS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.263,08
Descontos Legais	R\$	-623,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.639,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.163,57
Descontos Legais	R\$	-659,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.504,54

Nome: ORLEI MELLO  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-422,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.770,30

Nome: PALOMA BARBOZA  
Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA DA COSTA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Nome: PATRICIA FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.035,01
Descontos Legais	R\$	-226,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.808,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Nome: PATRICIA HUPPES  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.848,99
Descontos Legais	R\$	-1.180,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.668,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	845,66
Descontos Legais	R\$	-25,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	820,47

Nome: PATRICIA SUELEN DE VALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULALAZZARIQUADROS  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.893,03
Descontos Legais	R\$	-919,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.973,18

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO  
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULO LUIS LASSIG  
Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.014,84  
Descontos Legais R\$ -517,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.496,89

Nome: PAULO RODRIGUES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 710,76  
Descontos Legais R\$ -166,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 544,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO DAROZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.892,87  
Descontos Legais R\$ -339,45  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.553,42

Nome: PEDRO HENRIQUE HENKES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 34 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.596,30  
Descontos Legais R\$ -715,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.880,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA  
Cargo: VICE-PREFEITO  
Padrão: VICE  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.259,85
Descontos Legais	R\$	-2.776,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.483,64

Nome: PEDRO PAULO NIENOW  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: PRISCILA OZELAME OCHOA  
Cargo: TÉCN. SEGURANÇA DO TRABALHO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.705,91
Descontos Legais	R\$	-204,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.501,20

Nome: QUELENCINARA BLATT  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.576,95
Descontos Legais	R\$	-426,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.542,32
Descontos Legais	R\$	-417,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.124,50

Nome: REGINA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,57
Descontos Legais	R\$	-669,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.584,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	826,82
Descontos Legais	R\$	-58,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	768,68

Nome: RICARDO SCHWINGEL  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.093,75
Descontos Legais	R\$	-156,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.937,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.339,67
Descontos Legais	R\$	-278,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.061,37

Nome: RIZIELE GUERRA I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.602,99
Descontos Legais	R\$	-327,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.275,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,79
Descontos Legais	R\$	-490,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.612,96

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.864,74
Descontos Legais	R\$	-202,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.661,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA  
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO F  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.664,23
Descontos Legais	R\$	-135,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.528,88

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN  
Cargo: VETERINARIO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.263,25  
Descontos Legais R\$ -691,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.571,55

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG  
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93  
Descontos Legais R\$ -370,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.695,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.695,24
Descontos Legais	R\$	-720,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.974,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -109,03  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.441,25

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.617,89  
Descontos Legais R\$ -1.248,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.369,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.027,92

Descontos Legais R\$ -744,93

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.282,99

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH

Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇ

Padrão: CC

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93

Descontos Legais R\$ -384,88

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.681,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: ROSELI FATIMA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	588,70
Descontos Legais	R\$	-47,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	541,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.083,19
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.015,35

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.252,08
Descontos Legais	R\$	-579,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.672,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN  
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENTO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,65
Descontos Legais	R\$	-166,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,64

Nome: ROSIMARA GRAHL  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	373,01
Descontos Legais	R\$	-41,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	331,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.557,55
Descontos Legais	R\$	-513,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.044,28

Nome: SAIONARA PALHARINI I  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.958,88
Descontos Legais	R\$	-804,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.154,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.462,51
Descontos Legais	R\$	-885,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.577,30

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.230,36
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-147,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.949,83
Descontos Legais	R\$	-401,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.547,99

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.144,08
Descontos Legais	R\$	-689,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.454,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA  
Cargo: ALMOXARIFE  
Padrão: 07  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.638,41  
Descontos Legais R\$ -666,43  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.971,98

Nome: SILENE DREIFKE  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 328,30  
Descontos Legais R\$ -37,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 290,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI  
Cargo: DIRETOR GERAL DO DESPORTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.163,57
Descontos Legais	R\$	-573,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.589,86

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.557,80
Descontos Legais	R\$	-2.228,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.329,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN  
Cargo: FISCAL SANITARIO  
Padrão: 10  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.290,91  
Descontos Legais R\$ -1.013,34  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.277,57

Nome: SIMONE ALTHAUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.413,63  
Descontos Legais R\$ -300,93  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.112,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCI ZULPO  
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO CC  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.746,35
Descontos Legais	R\$	-632,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.113,83

Nome: SIMONE FETTER  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.075,84
Descontos Legais	R\$	-86,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE MARIA MACHRI  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: SIMONE SCHWADE  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.746,72
Descontos Legais	R\$	-286,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.460,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.897,89
Descontos Legais	R\$	-479,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.418,59

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.533,35
Descontos Legais	R\$	-328,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.204,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.437,62
Descontos Legais	R\$	-292,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.145,11

Nome: SONIA AIRES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.038,94
Descontos Legais	R\$	-244,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.794,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SUZANA LAIS BELEDELLI

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 1.075,84

Descontos Legais R\$ -86,06

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 989,78

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3

Classe: C

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.281,52

Descontos Legais R\$ -540,35

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.741,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,28

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.035,02
Descontos Legais	R\$	-226,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.808,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.329,80
Descontos Legais	R\$	-403,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.926,73

Nome: TALYTA TRENNEPOHL ROY  
Cargo: COORDENADORA DO PROCON  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.101,38
Descontos Legais	R\$	-594,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.507,29

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.836,13
Descontos Legais	R\$	-358,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.477,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.135,74  
Descontos Legais R\$ -687,41  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.448,33

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.288,30  
Descontos Legais R\$ -1.428,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.859,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.525,98
Descontos Legais	R\$	-297,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.228,02

Nome: TATIANA BERTOLO II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.042,37
Descontos Legais	R\$	-445,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.596,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.008,64  
Descontos Legais R\$ -241,04  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.767,60

Nome: TATIANA SCHAEFFER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.297,30  
Descontos Legais R\$ -268,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.028,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-109,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.441,25

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.145,25
Descontos Legais	R\$	-1.515,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.629,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.124,45
Descontos Legais	R\$	-1.079,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.045,08

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-114,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	915,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE

Cargo: PSICOLOGO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 3.738,00

Descontos Legais R\$ -555,40

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.182,60

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.037,86

Descontos Legais R\$ -551,97

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.485,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDIR ALBERIKIRST  
Cargo: SECRETÁRIO MUNCULT,DESP,TU  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Nome: VALDOMIRO DA SILVA  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	619,65
Descontos Legais	R\$	-69,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	549,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	946,72
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-95,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	882,12

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.101,24
Descontos Legais	R\$	-252,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.849,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VANESSA APARECIDA SOARES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	998,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-91,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.000,14

Nome: VANUSA DOS SANTOS  
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	845,66
Descontos Legais	R\$	-44,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	800,74

Nome: VILSON BARBOZA  
Cargo: DIRETOR EQ. DE TRANSP. ESCOLAR  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-356,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.709,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEGR,  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN  
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.866,84
Descontos Legais	R\$	-1.142,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.724,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.498,48
Descontos Legais	R\$	-321,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.176,56

Nome: WALTER MARIO SONTAG  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.757,48
Descontos Legais	R\$	-480,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.276,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 02/2017

Folha: Mensal

Nome: WESLEY DARLAN DE BRITTO  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.231,14
Descontos Legais	R\$	-272,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.958,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.